



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 233, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Ponto Facultativo no Âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do dia 30 de novembro 2021, referente às comemorações pelo Dia do Evangélico, para o dia 29.11.2021.

Art. 2º. O expediente normal será retomado no dia 30 de novembro de 2021, a partir das 08:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário